

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO
BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

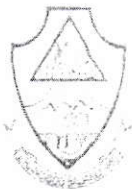
LEI Nº 1030 DE 26 DE JUNHO DE 2018

**"DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
GERAL DO MUNICÍPIO E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito municipal de Francisco Badaró - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, para reforço de dotações do orçamento vigente, utilizando como recursos, a anulação parcial de dotações constantes da própria Lei Orçamentária, conforme detalhamento da tabela abaixo:

DOTAÇÃO	FICHA	VALOR R\$
04.122.0002.2008 Divulg. de Atos Oficiais e Administrativos 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 100	30	30.000,00
04.122.0002.2009 Manutenção Secretaria do Gabinete 3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil Fonte: 100	34	5.000,00
12.361.0013.2043 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 101	387	60.000,00
12.361.0013.2043 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 101	390	60.000,00
10.301.0024.2075 Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Atenção à Saúde 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 102	769	40.000,00
10.301.0024.2075 Manutenção e Funcionamento do Programa	771	40.000,00

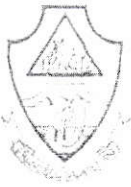


PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO
BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

Municipal de Atenção à Saúde 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 102		
10.301.0027.3036 Aquisição veículos, Equipamentos e Material Permanente para os programas da Saúde 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 148	885	50.000,00
10.302.0027.2087 Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Transporte de Doentes 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 102	952	10.000,00
10.302.0027.2092 Implantação, Manutenção e Funcionamento da CAF-Central de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Básica 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte: 102	976	50.000,00
10.305.0032.2097 Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Epidemiológica 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 150	1052	10.000,00
04.122.0015.2108 Manutenção dos serviços Municipais de estradas e rodagens 3.3.90.30 - Material de Consumo FONTE: 100	1149	80.000,00
04.122.0019.2109 Atividades administrativas da secretaria 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 100	1158	20.000,00
04.122.0019.2109 Atividades administrativas da secretaria 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 100	1159	21.000,00
10.301.0024.2075 Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Atenção à Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 112	1308	30.000,00
TOTAL A SER SUPLEMENTADO		R\$ 506.000,00

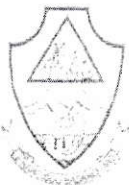
Art. 2º - Para fazer face às suplementações do artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as seguintes dotações:

DOTAÇÃO	FICHA	VALOR R\$
99.999.0099.9999 Reserva de contingência 9.9.99.99 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS - Fonte: 100	148	50.000,00
12.365.0011.2038 Manutenção e Funcionamento das Atividades do	285	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO
BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

Ensino Pré Escolar 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 118		
12.365.0011.2038 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Pré Escolar 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 119	286	17.000,00
12.365.0011.2038 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Pré Escolar 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 118	288	70.000,00
12.365.0011.2038 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Pré Escolar 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 119	289	17.000,00
12.361.0013.2044 Programa de Qualificação, Capacitação e Formação de Profissionais da Educação 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte: 119	419	30.000,00
12.361.0013.2044 Programa de Qualificação, Capacitação e Formação de Profissionais da Educação 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 146	422	8.000,00
12.361.0013.2044 Programa de Qualificação, Capacitação e Formação de Profissionais da Educação 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 119	425	15.000,00
12.361.0013.2044 Programa de Qualificação, Capacitação e Formação de Profissionais da Educação 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 119	428	25.000,00
10.302.0027.2089 Implementação e Manutenção das Atividades do SAMU 3.1.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte: 102	958	5.000,00
10.302.0027.2089 Implementação e Manutenção das Atividades do SAMU 3.3.71.70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte: 102	959	15.000,00
10.302.0027.2089 Implementação e Manutenção das Atividades do SAMU 3.3.93.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 102	960	5.000,00
04.122.0019.2125 Fomento de desenvolvimento econômico 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 100	1270	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO
BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

18.544.0021.2131 Recuperação de Áreas Assoreadas de Rios, Córregos e Nascentes deste Município. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 100	1260	50.000,00
04.122.0019.2125 Fomento de desenvolvimento econômico 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 100	1264	8.000,00
04.122.0019.2125 Fomento de desenvolvimento econômico 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 100	1265	12.000,00
04.122.0019.2125 Fomento de desenvolvimento econômico 3.3.90.30 - Material de Consumo Fonte: 100	1267	18.000,00
04.122.0019.2125 Fomento de desenvolvimento econômico 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 100	1269	8.000,00
15.451.0017.2106 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Limpeza Pública Municipal 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1137 Fonte: 100	1137	60.000,00
TOTAL A SER ANULADO		R\$ 506.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró - MG, 26 de Junho de 2018.

Adelino Pinheiro de Sousa
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL